



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA 094/2026

Determina a suspensão do atendimento presencial no Fórum da Comarca de Balneário Piçarras.

O DOUTOR JULIANO MARTINS ECCO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a comunicação disponível no site da empresa CELESC Distribuição S/A, e a confirmação realizada presencialmente na agência local sobre suspensão do fornecimento de energia elétrica na região que abriga o Fórum de Balneário Piçarras no dia 15/09/2026, no horário previsto das 14:00 às 18:00 horas;

CONSIDERANDO que a falta de energia elétrica compromete o funcionamento de computadores, equipamentos e dificulta a realização de atividades por falta de luminosidade nos ambientes;

CONSIDERANDO que a tecnologia hoje disponível permite a realização de muitas atividades por meio remoto.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o atendimento presencial na Comarca de Balneário Piçarras no dia 15/09/2026, resguardado, dentro das possibilidades, o atendimento por meios eletrônicos por telefone e preferencialmente pela Central de Atendimento Eletrônico, e-mail e balcão virtual.

Art. 2º - Os servidores deverão desenvolver suas atividades de forma remota, no regime de home office, ficando a critério da Chefia imediata a análise de eventuais impossibilidades individuais de servidores, seja pela falta de energia em suas residências e/ou equipamentos necessários, o que deverá ser comprovado.

Parágrafo único: Fica a critério do(a) juiz(íza) da unidade a realização de audiências pelo modo virtual.

Publique-se. Registre-se.

Comunique-se às Promotorias de Justiça de Balneário Piçarras e à Presidência da OAB local.

Encaminhe-se à egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, via Central de Atendimento Eletrônico e à d. Presidência do TJSC via malote digital.

Balneário Piçarras, data da assinatura eletrônica.

Juliano Martins Ecco
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Martins Ecco, Diretor do Foro**, em 14/09/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **11160086** e o código CRC **139CF231**.
